



PODER JUDICIÁRIO



BOLETIM DE SERVIÇO

CRIADO PELO ATO 5 DE 17 DE JANEIRO DE 1990

ANO XXV
NÚMERO 85

Brasília,
13 de maio de 2014.
(terça-feira)

PRESIDENTE
CÂNDIDO RIBEIRO

VICE-PRESIDENTE
NEUZA ALVES

CORREGEDOR REGIONAL
CARLOS MOREIRA ALVES

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
LUCIANO TOLENTINO AMARAL
HILTON QUEIROZ
ITALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO

JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES

NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CANDIDO MORAES

DIRETOR-GERAL: CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO PRESI/SECRE 774 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 1.730/2014-TRF, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata CAMILA TEIXEIRA LEITE, aprovada no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Dominique Oliveira Novaes Teixeira.

ATO PRESI/SECRE 775 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 2.695/2014-TRF1, RESOLVE:

NOMEAR, nos termos dos arts. 5º, § 2º, 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, a candidata SILVANA VELOSO BARBOSA, aprovada no 5º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amapá, Subseção Judiciária do Oiapoque, em cargo criado pela Lei 12.011/2009.

ATO PRESI/SECRE 780 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 18/03/2014, a servidora VANESSA PEREZ FILPI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, do Cargo em Comissão, Código CJ-03, de Diretor da Secretaria da 25ª Vara Federal daquela Seccional.

ATO PRESI/SECRE 781 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta do P.A. 2.966/2014-TRF, RESOLVE:

NOMEAR a servidora SORAIA APARECIDA MAIA GOMES, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para exercer o Cargo em Comissão, Código CJ-3, de Diretor de Secretaria da 25ª Vara Federal daquela Seccional, em decorrência da exoneração de Vanessa Perez Filpi.

ATO PRESI/SECRE 786 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Conselho de Administração no P.A. 2525/2013-TRF1 em Sessão de 03/04/2013, RESOLVE:

RECONDUZIR, nos termos do art. 29, I, da Lei 8.112/1990, VALDIMAR SIQUEIRA OLIVEIRA, ao cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão 07, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Eduardo Sales.

ATO PRESI/SECRE 787 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 2.894/2014-TRF1, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA à servidora APARECIDA DO CARMO GOMES BATISTA, Técnica Judiciária, Área Administrativa (Apoio de Serviços Diversos), Nível Intermediário, Classe, "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 62-A da Lei 8.112/90.

ATO PRESI/SECRE 788 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 2.292/2014-TRF1, RESOLVE:

APOSENTAR, a partir de 01/04/2014, com fundamento no art. 40, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 20/98 e pela EC 41/2003, c/c os arts. 186, inciso II e 187 da Lei 8.112/90, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, nos termos dos art. 3º da EC 47/2005, o servidor JOÃO DE BRITTES MUNIZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, com a vantagem prevista no art. 15, § 1º, da Lei 9.527/97 e art. 6º-A da Lei 8.112/90.

ATO PRESI/ASMAG 798 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa nos autos do Processo Administrativo 527/2012 – TRF1, RESOLVE:

CONVOCAR a Juíza Federal DANIELE MARANHÃO COSTA, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo de suas funções na Vara Federal de origem, substituir o Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO no período de 12/5 a 10/06/2014, por motivo de afastamento para participação como membro efetivo da Comissão Examinadora do XV Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 1ª Região.

ATO PRESI/ASMAG 799 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa nos autos do Processo Administrativo 5.266/2012 – TRF1, RESOLVE:

CONVOCAR o Juiz Federal MARK YSHIDA BRANDÃO, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás, para, com prejuízo de suas funções na Vara Federal de origem, substituir o Desembargador Federal NOVÉLY VILANOVA no período de 02/06 a 03/07/2014, por motivo de férias.

- Atos assinados pelo Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

PORTARIAS

PORTARIA PRESI/SECRE 143 DE 09/05/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no P.A. 1.967/2012-TRF1, RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 1º/05/2014, a cessão para a Subseção Judiciária de Tefé da servidora ADRIANA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO TEIXEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, autorizada pela Portaria/PRESI/SECRE 104, de 26/03/2014, publicada no Diário Oficial da União de 09/04/2012, Seção 2, página 55.

PORTARIA PRESI/SECRE 154 DE 12/05/2014

Delega competência ao Diretor-Geral da Secretaria para a prática de atos na área de Recursos Humanos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art. 21, inciso XLVI, do RITRF-1ª Região e nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei 200/67, regulamentado pelo Decreto n. 83.937/79

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria e, nos seus impedimentos e afastamentos, ao seu substituto legal, para as seguintes práticas:

- I – assinar os atos de progressão e promoção funcional dos servidores do Tribunal;

- II – homologação dos resultados finais do estágio probatório;
- III – assinar editais referentes ao PSPR (Processo Seletivo Permanente de Remoção) e para oferecimento de vagas a serem providas na Justiça Federal da 1ª Região;
- IV – concessão de licenças e afastamentos de servidores do Tribunal e Seccionais vinculadas: licença para tratar de interesses particulares, por prazo inferior a 90 (noventa) dias, licença para acompanhar cônjuge, exercício provisório, licença para o serviço militar, licença para capacitação, licença para atividade política, licença para o desempenho de mandato classista, afastamento para o exercício de mandato eletivo, afastamento para participação em curso de formação para provimento de cargos na administração pública federal, respeitada a competência do Juiz Federal Diretor do Foro, (Res. 79/CJF, art. 4º, inciso I, alínea “I”);
- V – autorização das reposições ao erário por parte dos servidores;
- VI – instaurar Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para apurar irregularidades ou infrações funcionais de servidores do Tribunal;
- VII – assinar atos relativos à substituição dos titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;
- VIII – dar posse aos candidatos nomeados para cargos efetivos e cargos em comissão no Tribunal;
- IX – aplicar penas disciplinares de advertência e suspensão de até 30 (trinta) dias aos servidores do Tribunal, submetendo ao Presidente as de maior rigor;
- X – praticar os atos referentes à realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos do TRF e Seccionais vinculadas:
- a) contratação de instituição realizadora do concurso;
- b) assinaturas de editais, comunicados e outros instrumentos, salvo edital de abertura e homologação de resultado de concurso público;
- c) outros atos relacionados ao concurso;
- XI – aprovar a Programação Anual de eventos de capacitação.
- Art. 2º- Este Ato entra em vigor no dia da sua publicação.
- Revogam-se as disposições contidas no Ato/PRESI/SECRE n. 908, de 18/06/2012.

PORTARIA PRESI/SECOR 156 DE 12/05/2014

Altera a composição do Comitê Técnico de Obras Regional da Primeira Região, instituída pela Portaria Presi/Secor 46/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo Administrativo 5.807/2013 – TRF1, CONSIDERANDO o disposto nos §§4º e 5º do art. 3º da Resolução n. CJF-RES-2013/00244 de 09 de maio de 2013, RESOLVE:

I - Alterar a composição dos membros do Comitê Técnico de Obras Regional da Primeira Região, que passa a ser constituído pelos seguintes servidores:

- a) Tribunal Regional da 1ª Região:
- Titulares: Luciano Lopes de Paula (arquiteto)
Paloma Leal Coutinho Boros (engenheira)
 - Substitutos: Antonio Jorge Leitão (engenheiro)
Gustavo de Almeida Rocha
- b) Seção Judiciária do Estado do Acre:
- Titular: Carlos Alberto da Silva Cabral
 - Substituto: Edivaldo Venâncio da Silva
- c) Seção Judiciária do Estado do Amazonas:
- Titular: Anderson da Silva Adolfs
 - Substituto: Ulemá Negreiros Nery
- d) Seção Judiciária do Estado do Amapá:
- Titulares: Emanuel Vaz Almeida da Silva
André Nascimento de Almeida
 - Substituto: Elielson Araújo da Cunha
- e) Seção Judiciária do Estado da Bahia:
- Titular: Seleno Sá Barreto Bouzas
 - Substituto: Rubem Marques Bacelar Filho
- f) Seção Judiciária do Distrito Federal:
- Titulares: João de Deus da Costa Filho
Cléber Guimarães Belluco
 - Substituto: Gustavo Azevedo Garcia
- g) Seção Judiciária do Estado de Goiás:
- Titular: Renato Vieira Machado
Denison Rocha Montoro
 - Substituto: Ronaldo Borges de Oliveira

h) Seção Judiciária do Estado do Maranhão:

- Titulares: Rogério César de Melo Viana
Robervaldo Rocha Araújo
- Substituto: Jorge Mendes

i) Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso:

- Titular: Mari Hara Onuki Monteiro
- Substituto: Robson Alberto Oliveira da Cruz

j) Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais:

- Titulares: Luciano Xavier Adjafre
Jefferson Haine Maciel
- Substituto: Simone Soares de Aguiar.

k) Seção Judiciária do Estado do Pará:

- Titular: Edvan Guilherme Souza de Barros
- Substitutos: Patrícia Santos Ribeiro Titane
José Luiz Miranda Rodrigues.

l) Seção Judiciária do Estado do Piauí:

- Titulares: Edvaldo Rodrigues da Silva
José Ribamar Rodrigues do Monte
- Substituto: Edimerson de Araújo Silva.

m) Seção Judiciária do Estado de Rondônia:

- Titular: Roberval Silva Porto
- Substituto: Sâmia Maria Awada Elarrat Canto

n) Seção Judiciária do Estado de Roraima:

- Titular: Ana Gardene Costa Gonçalves
- Substituto: Nilton Dall'Agnol

o) Seção Judiciária do Estado de Tocantins:

- Titular: Lucas Rodrigues Dantas
- Substituto: Gleucilaine Ferreira da Silva Tavares

II – A coordenação dos trabalhos do Comitê Técnico de Obras Regional da Primeira Região será realizada pelos representantes do TRF 1ª Região.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PRESI/SECRE 159 DE 12/05/2014

Fixa horário para atendimento aos servidores e ao público em geral na Divisão de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando a contínua e crescente demanda por serviços, informações cadastrais, solicitações de emissão de certidões, identidades funcionais, instruções e esclarecimentos referentes a concurso público, nomeações, redistribuições, remoções, e outras, dirigidas à Divisão de Cadastro de Pessoal e unidades vinculadas, bem como a necessidade de otimização e melhoramento do atendimento aos servidores e público em geral,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar o horário de 12 as 16 horas para atendimento aos servidores do tribunal e Seccionais vinculadas e ao público em geral na Divisão de Cadastro de Pessoal – DICAP, tanto pessoalmente quanto por telefone.

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores e público em geral poderão utilizar o atendimento por meio de correio eletrônico dirigido a dicap@trf1.jus.br.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos servidores da DICAP é de 7 (sete) horas ininterruptas ou de 8 (oito) horas intercaladas em dois turnos com intervalo para refeição.

Art. 4º - O atendimento no balcão para entrega, recebimento e protocolo de documentos dar-se-á no horário fixado no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRESI/SECRE 160 DE 12/05/2014

Fixa horário para atendimento aos servidores e ao público em geral na Divisão de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando a contínua e crescente demanda por serviços, organização das folhas e processos de pagamentos de magistrados, servidores, aposentados, pensionistas, exercícios anteriores, elaboração de planilhas de cálculos para envio a outras unidades e órgãos (CJF, CNJ e TCU), averbação de contratos de consignação em folha de pagamento, bem como a necessidade de otimização e melhoramento do atendimento aos servidores e público em geral,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar o horário de 12 às 16 horas para atendimento aos servidores do Tribunal e Seccionais vinculadas, e ao público em geral, na Divisão de Pagamento de Pessoal – DIPAG, tanto pessoalmente quanto por telefone.

Art. 2º - Sem prejuízo do disposto no art. 1º desta Portaria, os servidores e público em geral poderão utilizar o atendimento por meio de correio eletrônico dirigido a dipag@trf1.jus.br.

Art. 3º - A jornada de trabalho dos servidores da DIPAG é de 7 (sete) horas ininterruptas ou de 8 (oito) horas intercaladas em dois turnos com intervalo para refeição.

Art. 4º - O atendimento no balcão para entrega, recebimento e protocolo de documentos dar-se-á no horário fixado no art. 1º desta Portaria.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA PRESI/SECRE 161 DE 12/05/2014

Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores do TRF-1ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

Considerando que compete ao TCU a fiscalização dos atos praticados pelos gestores públicos, e,

Considerando a Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União neste Tribunal (Processo 000689/2011-4), no período de 24/01 a 18/7/2011;

Considerando, o Relatório de Auditoria (Processo 000689/2011-4);

Considerando o contido no item 6, subitem 6.23 do Acórdão 928/2013-Plenário-TCU, que determinou ao TRF-1ª Região seja implementada sistemática efetiva de controle de horário de entrada e saída dos servidores, mediante controle diário de frequência;

Considerando as disposições contidas na Res. 7/2000-TRF1 e Portaria PRESI/CENAG 158/2010- TRF1;

RESOLVE:

Art. 1º – Os servidores do Tribunal ocupantes de cargos efetivos, cargos em comissão, e funções comissionadas deverão assinar diariamente Folha de Frequência, na qual conste o dia, horário entradas/saídas (Anexo I).

§ 1º - As folhas de frequência deverão ser encaminhadas à Divisão de Cadastro de Pessoal/SECRE, até o 5º dia útil do mês subsequente, por meio digitalizado, acompanhadas do Boletim Mensal de Frequência da respectiva unidade de lotação do servidor (Anexo II);

§ 2º - A folha de frequência será assinada pelo servidor e chancelada pela chefia imediata;

§ 3º - O Boletim Mensal de Frequência será assinado pelo dirigente máximo da unidade administrativa (Diretor de Secretaria, Coordenadora ou equivalentes e Chefes de Gabinetes dos Desembargadores Federais) e constará os dias trabalhados no mês, faltas, afastamentos, entradas com atraso, saídas antecipadas.

§ 4º - O registro na Folha de Frequência das entradas e saídas observará a jornada diária de trabalho estabelecida para os servidores do Tribunal, 07 (sete) horas ininterruptas e 08 (oito) horas interpoladas com intervalo para o almoço.

Art. 2º – Compete às chefias imediatas o controle e a fiscalização do registro diário da frequência dos servidores que lhes são vinculados.

Art. 3º – Ficam os dirigentes das unidades administrativas e Gabinetes autorizados a promover as medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º – As disposições desta Portaria permanecem vigentes até a implantação do sistema de controle eletrônico de frequência no Tribunal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

- ♦ Portarias assinadas pelo Presidente, Desembargador Federal Cândido Ribeiro.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA DIGES/SECGE 361 DE 09/05/2014

Institui equipe de trabalho para atuar em missão institucional.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Presi/Cenag 289 de 09/08/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho para participar, em missão institucional, do II Encontro de Diretores de Varas e Secads da 1ª Região – Intercâmbio de Boas Práticas Fórum e Integração das 1ª e 2ª instâncias, a realizar se nos dias 13 e 14 de maio de 2014, em Guarajuba – BA, sob a promoção da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Art. 2º A equipe será constituída pelos servidores a seguir relacionados:

- I – Kátia Regina Ribeiro de Santa Ana, Diretora da Secor;
- II – Wânia Marítça Araújo Vieira, Diretora da Secge;
- III – Marcos Barbosa Andrade, Diretor da Secin;
- IV – Maria Cristina Turnes, Diretora da Secad;
- V – Fernando Antônio de Mendonça Melo Júnior, Diretor da Dicap/Secre;
- VI – Márcia Mazo Santos, Diretora da Dibib/Cojud;
- VII – Paloma Leal Coutinho Boros, Supervisora de Seção na Dieng/Secad;
- VIII – Vanessa Duarte Barbosa, Assistente Técnico III da Asrep;
- IX – Ricardo Carvalho Cassiano, mat. TR 300788ps – prestador de serviços da Ascom;
- X – Pêrsio Cavalcanti, mat. TR 17280ps – prestador de serviços da Ascom.

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias de acompanhamento de Diretor de Secretaria – CJ-03 – a todos os integrantes da equipe de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIGES/SECGE 363 DE 06/05/2014

Institui comissão responsável por estudar e avaliar sistema de processo administrativo digital a ser adotado pela Justiça Federal da 1ª Região.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) os princípios que norteiam a Administração Pública, dispostos no art. 37 da Constituição Federal, em especial, o da eficiência;

b) o direcionamento adotado pelo Conselho da Justiça Federal – CJF para a modernização da gestão e automatização dos serviços, como soluções para enfrentar o crescimento da demanda e atenuar a sobrecarga de trabalho na Justiça Federal;

c) que a modernização da 1ª Região envolve a otimização da gestão dos quadros de pessoal, racionalização de métodos e procedimentos de trabalho, virtualização judicial e administrativa e ampla capacitação e aprimoramento das pessoas;

d) a necessidade de conhecer e avaliar os sistemas informatizados de gestão de documentos utilizados pelos demais órgãos do Poder Judiciário, a fim de escolher o sistema digital que melhor atenda aos interesses da Justiça Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão de estudo para avaliar e propor sistema de processo administrativo digital a ser adotado pela Justiça Federal da 1ª Região, composta pelos seguintes servidores:

	LOTAÇÃO
Nilda Aparecida Alves	Secretaria de Administração - Secad
Lúcia Beatriz de Mendonça de Sá	Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação - Secge
Thiago Mota de Santana	Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin
Solange Maria de Oliveira Chagas de Souza	Gabinete da Diretoria Geral da Secretaria - Gadir
Iracema da Costa Araújo	Secretaria de Administração da Seção Judiciária do Pará - Secad/PA
Juliana de Freitas Prevelato	Núcleo de Recursos Humanos da Seção Judiciária do Distrito Federal - Nucre/DF

Parágrafo único. A servidora Nilda Aparecida Alves (Secad), gestora do Sistema de Gerenciamento e Controle de Documentos e Processos Administrativos - e-Sisad, atuará como Coordenadora da comissão.

Art. 3º. À comissão de estudo compete:

- I – fazer o levantamento de sistemas digitais similares atualmente utilizados pelos órgãos do Poder Judiciário;
- II – avaliá-los comparativamente com o e-Sisad, ponderando as vantagens, desvantagens, custos, manutenção e compatibilidade com os demais sistemas administrativos da 1ª Região.

Art. 4º. A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para concluir seus estudos e apresentar o sistema que melhor atende às necessidades da Justiça Federal da 1ª Região.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIGES 365 DE 09/05/2014

Institui equipe de trabalho da Ascom e Asrep para atuar em missão institucional durante o ano de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Presi/Cenag 289 de 09/0/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir equipe de trabalho composta por servidores das Assessorias de Comunicação Social (Ascom) e de Representação e Programação Social (Asrep) para atuar em missão institucional, durante o ano de 2014, no

acompanhamento e assessoramento à Presidência e à Diretoria Geral, na organização, cerimonial, filmagem, fotografia, assessoria de imprensa e cobertura jornalística das solenidades de instalação das varas federais criadas pela Lei 12.011/09 e das turmas recursais com estrutura permanente criadas pela Lei 12.655/12.

Art. 2º A equipe de trabalho será constituída pelos servidores a seguir relacionados:

- I – Ivani Luiz de Moraes, matrícula tr72403, CJ-02 - chefe da Ascom;
- II – Ramon da Silva Pereira, matrícula tr84803, FC-04 - assessor adjunto IV;
- III – Carlos Rodrigues da Silva, matrícula tr167905, FC04 - assessor adjunto IV;
- IV – Mauro Túlio Putini, matrícula tr18503, técnico judiciário;
- V – Mara Lúcia Martins de Araújo Bessa, matrícula, FC06 - assessor adjunto VI;
- VI – Marcela Correia e Silva, matrícula tr140903, FC5 – supervisora de seção;
- VII – Vera Lúcia Teixeira Carpes Azevedo, matrícula tr300341, FC05 – supervisora de seção;
- VIII – Paulo Souza da Silva, matrícula tr73803, analista judiciário;
- IX – Juliana Bezerra Espindola Guerreiro, matrícula tr138506, CJ-02 – chefe da Asrep;
- X – Michelle Regina da Mata, matrícula tr300371, FC-05 - supervisora de seção;
- XI – Andréa de Athayde Leite, matrícula tr126103, FC-06 - assessor Adjunto VI;
- XII – Nadja Almeida Caminha, matrícula tr300350, FC-05 – supervisora de seção;
- XIII – Vanessa Duarte Barbosa, matrícula tr300788, FC-03 – assistente adjunto III.

Art. 3º Autorizar aos integrantes de missão institucional definidos no art. 2º desta Portaria o pagamento de diária de acompanhamento equivalente ao maior valor pago entre os demais servidores membros da mesma equipe, por evento.

Parágrafo único. Os períodos a serem considerados para efeito de pagamento de diárias e emissão de passagens serão os constantes nas Autorizações de Viagem a Serviço – e-AVS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DIGES/SECRE 367 DE 12/05/2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora DENISE FERNANDES, à disposição deste Tribunal, da Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente Adjunto III da Seção de Apoio à Execução Judicial da Coordenadoria de Execução Judicial, a partir de 12/05/2014.

PORTARIA DIGES/SECRE 368 DE 12/05/2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WELLINGTON MACHADO RIBEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, Código FC-03, de Assistente Adjunto III da Seção de Apoio Especializado ao Segundo Grau da Divisão de Apoio aos Usuários da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica da Secretaria de Tecnologia da Informação.

- ♦ Portarias assinadas pelo Diretor-Geral, Carlos Frederico Maia Bezerra.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25/04/2014

DESEMBARGADOR FEDERAL	REGIST.	DIST.	REDIST.	TOTAL
DESEMBARGADOR FEDERAL JIRAIR ARAM MEGUERIAN	0	10	0	10
DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES	0	2	0	2
DESEMBARGADOR FEDERAL MARIO CESAR RIBEIRO	0	6	1.135	1.141
DESEMBARGADOR FEDERAL LUCIANO TOLENTINO AMARAL	0	17	0	17
DESEMBARGADOR FEDERAL CANDIDO RIBEIRO	0	2	0	2
DESEMBARGADOR FEDERAL HILTON QUEIROZ	0	4	0	4
DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS MOREIRA ALVES	0	4	0	4
DESEMBARGADOR FEDERAL ITALO FIORAVANTI SABO MENDES	0	4	0	4
DESEMBARGADOR FEDERAL JOSE AMILCAR MACHADO	0	17	0	17
DESEMBARGADOR FEDERAL DANIEL PAES RIBEIRO	0	7	0	7
DESEMBARGADOR FEDERAL JOAO BATISTA MOREIRA	0	15	0	15
DESEMBARGADOR FEDERAL SOUZA PRUDENTE	0	13	0	13
DESEMBARGADORA FEDERAL MARIA DO CARMO CARDOSO	0	14	0	14
DESEMBARGADORA FEDERAL NEUZA MARIA ALVES DA SILVA	0	1	0	1

DESEMBARGADOR FEDERAL	REGIST.	DIST.	REDIST.	TOTAL
DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO DE ASSIS BETTI	0	44	0	44
DESEMBARGADOR FEDERAL REYNALDO FONSECA	0	11	0	11
DESEMBARGADORA FEDERAL ANGELA CATAO	0	43	0	43
DESEMBARGADORA FEDERAL MONICA SIFUENTES	0	3	0	3
DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES	0	12	1	13
DESEMBARGADOR FEDERAL NEVITON GUEDES	0	41	0	41
DESEMBARGADOR FEDERAL NOVELY VILANOVA	0	17	0	17
DESEMBARGADOR FEDERAL NEY BELLO	0	9	1.658	1.667
DESEMBARGADOR FEDERAL CANDIDO MORAES	0	44	0	44
JUIZA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS (CONV.)	0	15	0	15
JUIZ FEDERAL CARLOS AUGUSTO PIRES BRANDAO (CONV.)	0	39	0	39
JUIZ FEDERAL HENRIQUE GOUVEIA DA CUNHA (CONV.)	0	44	0	44
JUIZ FEDERAL ROBERTO CARVALHO VELOSO (CONV.)	0	19	0	19
TOTAL	0	457	2.794	3.251

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 25/04/2014**

DESEMBARGADOR FEDERAL	REGIST.	DIST.	REDIST.	TOTAL
JUIZA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS (CONV.)	0	1	0	1
TOTAL	0	1	0	1

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 25/04/2014**

DESEMBARGADOR FEDERAL	REGIST.	DIST.	REDIST.	TOTAL
DESEMBARGADOR FEDERAL KASSIO NUNES MARQUES	0	1	0	1
JUIZA FEDERAL GILDA SIGMARINGA SEIXAS (CONV.)	0	1	0	1
TOTAL	0	2	0	2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 134 DE 09/05/2014

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço n. 0169/2013, de 18/10/2013, e designar os servidores da DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO-DIENG, MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA e JOSÉ ARNALDO MARTINS COSTA para atuarem como gestor e gestor substituto, respectivamente, do CONTRATO N. 0040/2013, firmado com a T & P ENGENHARIA LTDA - EPP, para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo para adequação das instalações de segurança do CENTREJUFE, de acordo com as exigências do corpo de bombeiros militares do distrito federal, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

ORDEM DE SERVIÇO 135 DE 09/05/2014

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço n. 0059/2014, de 19/02/2014, e designar os servidores da DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO-DIENG, MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA e NANCY SILVÉRIO DA SILVA para atuarem como gestor e gestora substituta, respectivamente, do CONTRATO N. 0121/2012, firmado com a TECNO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecimento e montagem de móveis destinados aos gabinetes de desembargadores federais, localizados nos Edifícios Sede I e Sede II, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

ORDEM DE SERVIÇO 136 DE 09/05/2014

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço n. 0060/2014, de 19/02/2014, e designar os servidores da DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO-DIENG, MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA e NANCY SILVÉRIO DA SILVA para atuarem como gestor e gestora substituta, respectivamente, do CONTRATO N. 0122/2012, firmado com a MADENOX COMERCIAL INDUSTRIAL DE AÇO E MADEIRA LTDA, para fornecimento e montagem de móveis destinados aos gabinetes de desembargadores federais, localizados nos Edifícios Sede I e Sede II, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

ORDEM DE SERVIÇO 137 DE 09/05/2014

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço n. 0061/2014, de 19/02/2014, e designar os servidores da DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO-DIENG, MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA e NANCY SILVÉRIO DA SILVA para atuarem como gestor e gestora substituta, respectivamente, do CONTRATO N. 0123/2012, firmado com a MONICA NUNES MAIA & CIA LTDA, para fornecimento e montagem de móveis destinados aos gabinetes de desembargadores federais, localizados nos Edifícios Sede I e Sede II, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

ORDEM DE SERVIÇO 138 DE 09/05/2014

A diretora da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Portaria DIGES/SECAD 136, de 21.02.2013, e tendo em vista o constante na Portaria n. 331, de 06.09.94, que dispõe sobre as atribuições e responsabilidades dos gestores de contratos,

RESOLVE:

Revogar a Ordem de Serviço n. 0062/2014, de 19/02/2014, e designar os servidores da DIVISÃO DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO-DIENG, MAURÍCIO PINHEIRO DA COSTA SOUZA e NANCY SILVÉRIO DA SILVA para atuarem como gestor e gestora substituta, respectivamente, do CONTRATO N. 0124/2012, firmado com a MOVEIS GERMAN IND. COM. HOTEIS E TURISMO LTDA, para fornecimento e montagem de móveis destinados aos gabinetes de desembargadores federais, localizados nos Edifícios Sede I e Sede II, ficando responsáveis por seu fiel cumprimento.

- Ordens de serviço assinadas pela Diretora da Secretaria de Administração, Maria Cristina Turnes.

EM BRANCO